

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

**FABRÍCIO PORTO
ANDRIOLO MACHADO**
Vereador

**JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE**
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Raquel Silveira Valença
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza
Maiara Araújo Santos
Maicson Bento Paes**

**Ricardo Couto Machado
Vanderson da Silva Ramos**

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Atos da Presidência - Página 1 e 2

Extrato - Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.853 - 6ª-feira, 03 de julho de 2026

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 08/2026 PROCESSO Nº 1.080/2026

Ref. Contratação de veículos de comunicação para a divulgação de atos administrativos, especialmente editais de licitação e demais informações de interesse público, em observância ao princípio constitucional da publicidade, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais desta Câmara Municipal no valor de R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa EDITORA A NOTICIA LTDA inscrita no CNPJ 40.213.951/0001-63 no valor de R\$ 5.440,00(Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

A contratação se dará junto a empresa empresa EDITORA A NOTICIA LTDA , inscrita no CNPJ 40.213.951/0001-63 com sede na AV.Dom Helder Camara, Nº 00160 no bairro Benfica ,na cidade do Rio de Janeiro– RJ , Cep 20.911- 292.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 08/2026 PROCESSO Nº 1.080/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1.080/2026, em especial as cotas do Procurador Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitação solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de Julho de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 09/2026
PROCESSO Nº 780/2026

Ref. contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de elevador instalado na sede do Poder Legislativo Municipal, incluindo inspeções periódicas, ajustes, lubrificação, testes de funcionamento, atendimento a chamados para reparos, substituição de peças e componentes quando necessário, bem como a realização de todos os serviços indispensáveis ao pleno funcionamento, segurança e conservação do equipamento no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **51.413.108 JOAO DOS SANTOS NETO** inscrita no CNPJ **51.413.108/0001-47** no valor de R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais).

A contratação se dará junto a empresa empresa **51.413.108 JOAO DOS SANTOS NETO** , inscrita no CNPJ **51.413.108/0001-47** com sede na R ENCANTO, Nº 174 no bairro Centro ,na cidade de Petrópolis – RJ , Cep 25.685-081.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75,inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA LICITATÓRIA 09/2026
PROCESSO Nº 780/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **780/2026**, em especial as cotas do Procurador Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75,inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São Josédo Vale do Rio Preto, 03 de Julho de 2026.

MARCELORABELLONEVES
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2025**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 522/2026;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto – CNPJ 32.002.305/0001-29 e a empresa

MAV FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 47.369.604/0001-73;

OBJETO: Contrato a prestação serviço de buffet, para organização de eventos a serem promovidos pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ;

VIGÊNCIA: iniciando-se em 18 de junho de 2026 e findando-se em 17 de junho de 2027.

VALOR:

Item	Descrição	Quantidade de Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de buffet para 100 pessoas	6	3.039,00	18.234,00
2	Serviços de buffet para 60 pessoas	6	1.330,00	7.980,00
3	Serviços de buffet para 30 pessoas	12	510,00	6.120,00
Total Gera		24 serviços		32.334,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.00.01.031.0001.2001.0000-3.3.90.39-99

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026

Emanuel Rampini
Diretor Geral
Matrícula 310-1